



PARECER Nº 4/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024

Autor: Vereador José Antônio Rodrigues

Assunto: "Dispõe sobre a utilização de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e condomínios no município de Cordeirópolis".

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta comissão o Projeto de Lei nº 38/2024 de iniciativa do o Vereador José Antônio Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas LED na rede pública de iluminação de novos loteamentos e em empreendimentos imobiliários no município de Cordeirópolis.

Adveio ao projeto o parecer elaborado pelo diretor jurídico desta Casa de Leis concluindo pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da propositura e destacando que;

"A proposta, como se percebe, não se mostra endereçada ao Poder Público, mas aos novos empreendimentos imobiliários que vierem a ser instalados no município.

Assim, pode iniciar-se no Legislativo, pois não se trata de criação de cargos, empregos e funções públicas, e nem afeta ao regime jurídico dos servidores públicos, assim como não trata de matéria de organização administrativa do Poder Executivo.

Além do mais, não se vislumbra nenhum gasto que possa recair sobre os cofres públicos, já que o projeto não causa impacto imediato nas finanças públicas."

Diante do exposto, esta Comissão é favorável ao encaminhamento da propositura ao plenário para regular tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis, 05 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5H57-86XB-7N0S-5AVN
PARCELA Nº 4/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5H5786XB7N0S5AVN>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5H57-86XB-7N0S-5AVN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5H57-86XB-7N0S-5AVN